

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SNIG (CO-SNIG)

ATA DA 18ª REUNIÃO

Data: 24 de maio de 2017

Hora de início: 09h15m

Hora de fim: 12h55m

Local: Sala de reuniões da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente - Rua de "O Século" n° 63, Lisboa

Participantes

Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Dr.^a Célia Ramos

Membros do CO-SNIG:

- Fernanda do Carmo, DGT;
- Mário Caetano, DGT;
- Joaquim Pinto da Costa, Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Joaquim Caeiro e Maria João Bessa, Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Teresa Pimenta e Paulo Machado, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF);
- José Rodrigues e Nuno Vicente, Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE);
- José Mesquita Onofre e Paulo Jorge Nunes, Instituto Hidrográfico (IH);
- Jorge Magalhães e Ana Santos, Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE);

- Gabriel Luís e Aurete Pereira, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG);
- Ricardo Deus, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IH);
- António Perdigão, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Isabel Fernandes, Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);
- João Falcão e Fátima Leitão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP);
- Henrique Tato Marinho, Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- Gonçalo Santos, Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;
- Luís Ferreira, Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- Lurdes Silva Ferreira e Carlos Jorge Melo, Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- Marco António Pimenta, Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência (DGEEC);
- Cristina Antunes, Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Deolinda Folgado e Anouk Faria da Costa, Direção-Geral do Património Cultural (DGPC);
- Paulo Nogueira, Direção-Geral da Saúde (DGS);
- Elsa Oliveira, Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP);
- Luís Correia, Infraestruturas de Portugal S.A. (I.P.);
- Isabel Botelho, Rui Luso Soares e Eduardo Duarte, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMTT);
- António Lopes, Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV);
- Celeste Fazeres e Madalena Grade, Instituto dos Registos e Notariado I.P. (IRN);

- Luís Meira e Hugo Pereira, Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM);
- Victor Estrela, Navegação Aérea de Portugal (NAV);
- António Lacerda, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN);
- António Veiga Simão, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
- José Pedro Neto, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT);
- Carmen Carvalheira, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRAIt);
- Nuno Marques e Jorge Eusébio, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRAIlg);
- Raquel Medeiros, Direção Regional do Ambiente - Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, da Região Autónoma dos Açores.

Não estiveram representados os seguintes membros do CO-SNIG:

- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.;
- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.;
- Direção-Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Região Autónoma da Madeira.

Entidades convidadas presentes:

- Ana Branco, Agência para a Modernização Administrativa (AMA);

Outros participantes da DGT: Alexandra Fonseca, Ana Luísa Gomes, André Serronha, António João Herdeiro, Danilo Furtado, Henrique Silva, Paulo Patrício, Vanda Bica e Luísa Esmeriz.

Ordem de trabalhos

1. Abertura
Célia Ramos, Secretária de Estado de Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza
Fernanda do Carmo, Diretora-Geral do Território
2. Aprovação da agenda
3. Conselho de Orientação do SNIG (CO-SNIG)
Competências, constituição e funcionamento
4. DL 29/2017
O novo instrumento legal de transposição da diretiva INSPIRE e de definição do regime do Registo Nacional de Dados Geográficos e do SNIG e de outras infraestruturas de informação geográfica
5. SNIG e INSPIRE
Oportunidades, desafios, responsabilidades e obrigações das entidades da Administração Pública
6. Implementação da diretiva INSPIRE em Portugal
Monitorização, ponto de situação atual e situações de incumprimento
7. Plano de Ação SNIG/INSPIRE 2017
Plano de ação nacional para desenvolver o SNIG e planos institucionais para resolver lacunas na implementação e no cumprimento da Diretiva INSPIRE em Portugal, para 2017
8. Renovação do portal do SNIG e implementação do Registo Nacional de Dados Geográficos
9. Informações
10. Outros assuntos

1. Abertura

A Sra. Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN), Dra. Célia Ramos, deu as boas vindas aos presentes sublinhando a importância desta nova etapa para o Conselho de Orientação do SNIG (CO-SNIG), após a aprovação do Decreto-Lei nº 29/2017, de 16 de março, cujo objetivo principal decorreu da necessidade de transpor, de forma integral e rigorosa, a Diretiva INSPIRE, dando corpo às obrigações internacionais, garantindo um quadro jurídico articulado que consigna na sua plenitude os objetivos definidos na referida diretiva. Realçou ainda, a oportunidade que permitiu introduzir alterações que visam melhorar o funcionamento do

SNIG, permitindo uma resposta mais efetiva aos desideratos subjacentes à criação do sistema e reforçando o papel do seu Conselho de Orientação.

A Sra. SEOTCN sublinhou o trabalho feito pelas entidades no respeitante aos metadados e à criação de serviços web e enfatizou a importância da acessibilidade aos dados. Realçou o papel que cabe a cada uma das entidades presentes no CO-SNIG no desenvolvimento do SNIG e na implementação da Diretiva INSPIRE e propôs que as reuniões deste conselho se realizassem com a periodicidade adequada de modo a ampliar o papel do SNIG e a colocá-lo ao serviço do país. A Sra. SEOTCN lembrou que o SNIG deve ser implementado nos vários níveis da Administração Pública, i.e. central, regional e local, e reforçou que o desenvolvimento do SNIG deve continuar a ser um esforço coletivo assente em procedimentos colaborativos.

A Sra. Diretora-Geral do Território, Dra. Fernanda do Carmo, após agradecer a presença de todos, especialmente os novos organismos que doravante passam a integrar o CO-SNIG, focou-se no papel que cabe às entidades na evolução do cumprimento da Diretiva INSPIRE bem como no potenciar do papel da Administração Pública através da partilha de dados. Esclareceu que a nova composição do CO-SNIG resulta de uma vontade de trazer para a arena de decisão todos os intervenientes no desenvolvimento do SNIG e na implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal. A Sr.^a Diretora-Geral referiu que o desenvolvimento do SNIG nos vários níveis da Administração Pública (i.e. central, regional e local) deve ter em conta as especificidades de cada nível e as assimetrias que existem no que respeita a competências técnicas na área das várias componentes das infraestruturas de informação geográfica.

2. Aprovação da agenda

A Agenda foi aprovada por unanimidade.

3. Conselho de Orientação do SNIG (CO-SNIG)

Mário Caetano, Subdiretor-Geral do Território, sublinhou a importância e as competências do CO-SNIG. Agradeceu a presença da Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e referiu que, considerando as competências na área do governo eletrónico e apesar de não ser membro do CO-SNIG, esta entidade pode ter um papel importante no desenvolvimento do SNIG e na implementação da Diretiva INSPIRE.

4. DL 29/2017

Paulo Patrício, DGT, fez o historial do processo de revisão do Decreto-Lei nº 180/2009, de 7 de agosto, que culminou na aprovação e publicação deste novo Decreto-Lei nº 29/2017, de 16 de março, que permitiu ultrapassar as questões colocadas pela Comissão Europeia no que respeitava à transposição rigorosa da Diretiva.

Henrique Tato Marinho, DGRM, alertou para o fato de no anexo do DL 29/2017 terem sido excluídos alguns temas em “Zonas de gestão/restrição/regulamentação e unidades de referência” que tinham sido propostos pela DGRM na altura da discussão do projeto de DL e aprovados por unanimidade no CO-SNIG, nomeadamente: (1) zonas de condicionamento à pesca (a PCP – Política Comum de Pescas é das mais importantes da EU); (2) Zonas de deposição e *imersão* de resíduos; (3) Zonas abrangidas pela gestão do espaço marítimo nacional ignorando e excluindo todo o ordenamento do espaço marítimo (cerca de 4.000.000 Km²). Mais referiu que o diploma aprovado prestou um mau serviço ao setor do mar uma vez que estamos na EU e na ONU a reclamar a aprovação do projeto de extensão da Plataforma Continental. Em conclusão realçou, ainda, a necessidade de retificação urgente do DL nº 29/2017.. A Sr.^a Diretora-Geral do Território lembrou que a versão produzida na DGT incluía os temas referidos pela DGRM, mas que os responsáveis pelo processo legislativo entenderam alterar o texto proposto culminado na redação publicada. A Sr.^a SEOTCN informou que no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros teriam sido feitas algumas alterações que levaram a que o texto final tivesse ficado com aquela redação, tendo transmitido que estaria disponível para analisar esta questão com o Sr. Secretário de Estado das Pescas.

5. SNIG e INSPIRE

Mário Caetano apresentou um resumo das oportunidades, desafios e responsabilidades das entidades da Administração Pública no desenvolvimento do SNIG e na implementação da Diretiva INSPIRE. Começou por referir que o grande objetivo do SNIG e da diretiva INSPIRE é promover e facilitar a pesquisa e o acesso à informação geográfica em formatos e canais acessíveis a todos, e que implementar a INSPIRE em Portugal é sinónimo de desenvolver o SNIG e outras infraestruturas de informação geográfica. Mário Caetano lembrou que o DL 180/2009, alterado pelo DL 29/2017, se aplica a todas as entidades com responsabilidades na produção de informação geográfica.

6. Implementação da diretiva INSPIRE em Portugal

Ana Luísa Gomes, DGT, fez uma breve exposição sobre os processos de monitorização da Diretiva INSPIRE até agora utilizados para fazer os *reports* anuais. Salientou a alteração de procedimentos para a monitorização entregue este ano, com base nos metadados do SNIG com a palavra-chave "INSPIRECORE". Apresentou os resultados da monitorização desde 2009 e comparou os indicadores de monitorização INSPIRE obtidos com a calendarização sobre a implementação da Diretiva, apontando o caminho já percorrido e as principais ações que deverão ser consideradas no sentido de Portugal não estar em incumprimento. Foi sublinhado que as regiões autónomas têm conjuntos e serviços de dados geográficos próprios, o que leva a um incremento substancial do número dos conjuntos e serviços nacionais que estão a ser reportados. Referiu o facto de as entidades estarem em diferentes fases de implementação da Diretiva o que se traduz nos valores dos indicadores INSPIRE calculados para cada Entidade que reportou.

7. Plano de Ação SNIG/INSPIRE 2017

Mário Caetano introduziu as duas componentes do plano de ação para resolver lacunas na implementação e no cumprimento da Diretiva INSPIRE, i.e. a componente transversal que consiste no plano de ação da visão SNIG2020 (i.e. PA-SNIG2020.PT-2017) e a componente específica que consiste num conjunto de planos de ação institucionais (PA-INSPIRE.PT-2017). Mário Caetano lembrou que os planos de ação das instituições devem responder às exigências da Comissão Europeia transmitidas ao CO-SNIG na reunião de Fevereiro de 2016 que ainda não foram satisfeitas.

Alexandra Fonseca, DGT, fez um pequeno resumo sobre os Grupos de Trabalho INSPIRE (GTI) e a relevância das suas atividades na implementação do plano de ação, nomeadamente no que respeita à identificação dos conjuntos de dados geográficos prioritários para o reporte de diretivas ambientais e à harmonização de dados. Várias entidades reforçaram a importância dos GTI Temáticos para promover a colaboração das entidades na implementação da Diretiva INSPIRE, nomeadamente na discussão de problemas comuns e partilha de boas práticas.

Paulo Patrício, DGT, apresentou o Plano de Ação transversal para 2017 (i.e. PA-SNIG2020-2017).

Mário Caetano propôs que os planos de ação institucionais seguissem a mesma estrutura dos do ano anterior, assentes numa tabela com metas e indicadores e um texto livre que demonstre a capacidade para executar o plano de ação. A DGT apresentou uma proposta para uma estratégia integrada para harmonização dos CDG de referência do Anexo I.

Com este enquadramento Mário Caetano propôs uma calendarização ambiciosa para a preparação dos planos de ação e que implicaria que as entidades do CO-SNIG apresentassem os planos institucionais a 9 junho e que a DGT apresentasse a Estratégia integrada para harmonização dos CDG de referência do Anexo I a 21 de junho.

A Sra. SEOTCN convidou então os presentes a fazerem uma análise sobre a proposta de Plano de Ação SNIG/INSPIRE apresentada pela DGT.

Várias entidades (e.g. DGPC, NAV, CCDRLVT, IMT, I.P.) referiram não lhes ser possível apresentar os planos de ação institucionais até 9 de junho por estarem a iniciar-se no tema INSPIRE e precisarem de mais tempo para desenvolver estratégias internas e de articulação interinstitucional (e.g. NAV e ANAC, I.P. e IMT).

Algumas das entidades que passaram a integrar o CO-SNIG com a publicação do DL 29/2017 manifestaram vontade de colaborar, alertando para a necessidade de mais informação sobre as implicações da diretiva INSPIRE. Por exemplo o GEP referiu necessitar de mais informação para enquadramento do que eventualmente se poderá esperar da instituição. O IRN dada a sua especificidade questiona a razão da sua presença face à não produção de informação geográfica e quais serão as expectativas que as entidades têm relativamente às potenciais contribuições do IRN.

A ANMP reiterou a disponibilidade para trabalhar com a DGT com o objetivo de promover a colaboração dos municípios no desenvolvimento da Diretiva INSPIRE.

A Sra. SEOTCN agradeceu os contributos de todos, tendo ficado esclarecida sobre os diferentes ritmos e estádios das entidades face a esta matéria, referindo que seria interessante incrementar-se uma estratégia de colaboração entre entidades e que a própria DGT iria com certeza apoiar as entidades. Sublinha a oportunidade que estas matérias trazem para o reforço do SNIG, na certeza que, em conjunto, será possível concretizar o que individualmente não for possível. Sugere à DGT que apresente uma calendarização diversa face aos diferentes estádios das instituições, mas garantindo que as nossas obrigações serão cumpridas.

Fernanda do Carmo, DGT, agradece o apoio da Sra. SEOTCN e refere que será equacionada uma calendarização faseada para que possa ser dado mais tempo às entidades que passaram agora a integrar o CO-SNIG.

Mário Caetano, DGT, refere que tem havido sempre o cuidado de lidar com as diferenças nas competências existentes nas várias entidades, informando que a DGT irá organizar uma sessão de esclarecimento para as entidades que passaram agora a integrar o CO-SNIG e um conjunto de reuniões bilaterais com todas as entidades que o

pretendam com o objetivo de discutir a implementação da diretiva INSPIRE na própria instituição.

Ficou acordado manter a data de 9 de junho para apresentação do plano de ação institucional pelas entidades que reportaram conjuntos de dados geográficos nas Monitorização 2016.

8. Renovação do portal do SNIG e implementação do Registo Nacional de Dados Geográficos

Danilo Furtado, DGT, informou que a DGT irá renovar o Portal do SNIG e implementar o Registo Nacional de Dados Geográficos em tecnologias *open source* e com interfaces mais dinâmicas, funcionais, intuitivas e amigáveis, dando assim resposta à Visão SNIG2020. Referiu que estão a ser preparados os documentos administrativos e técnicos para o lançamento de um procedimento concursal e informou que as entidades do CO-SNIG irão ser chamadas a pronunciar-se sobre as linhas estratégicas desta renovação.

9. Informações

Paulo Patrício, DGT, apresentou o calendário de eventos que se aproximam, destacando os *workshops* de harmonização de dados e RENEP em junho, a conferência INSPIRE organizada pela Comissão Europeia em setembro, e as VIII Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de Informação Geográfica (JIIDE 2017) e o 2º Encontro Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica (ENiIG 2017) em novembro.

10. Outros assuntos

Ana Branco, AMA, alertou para a questão dos múltiplos portais de acesso a dados, e reforçou a importância de discutir políticas de disponibilização de dados.

Fernanda do Carmo deu a reunião do CO-SNIG por encerrada, não sem antes ter agradecido novamente a presença de todos, bem como os contributos apresentados.